

Com poucos centavos cobrados ilegalmente, durante mais de uma década, empresas de ônibus interestaduais e internacionais aumentaram o faturamento às custas dos passageiros. Isso porque, juntamente com o bilhete era vendido o seguro facultativo, muitas vezes sem o conhecimento de quem estava comprando. Depois de uma conciliação realizada na Justiça Federal em São Paulo, a venda do seguro com a passagem foi proibida em todo o país e está sendo fiscalizada pela União.

**Fonte:** [CJF](#), em 18.10.2017.